

DECRETO Nº 008/2018

EMENTA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.

O (A) Prefeito (a) do Município de SIRINHAÉM, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.435/2017 e o Art.º 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no valor de R\$ 783.000,00 (setecentos e oitenta e três mil reais), destinado as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	FONTE	VALORES
0412200212.209 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	20.000,00
		<b>Total Projeto</b> 20.000,00
		<b>Total Unidade</b> 20.000,00
02.04 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	FONTE	VALORES
1236101882.218 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33901400 - DIÁRIAS - CIVIL	17	20.000,00
		<b>Total Projeto</b> 20.000,00
		<b>Total Unidade</b> 20.000,00
02.05 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E TURISMO	FONTE	VALORES
1854204562.229 APOIO AO CONTROLE AMBIENTAL		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	10.000,00
		<b>Total Projeto</b> 10.000,00
		<b>Total Unidade</b> 10.000,00
02.06 - SECRETARIA DE SAÚDE	FONTE	VALORES
1012200212.232 GESTÃO TECNICA E ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	18	20.000,00
		<b>Total Projeto</b> 20.000,00
		<b>Total Unidade</b> 20.000,00
02.07 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO	FONTE	VALORES
0812200202.234 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13	10.000,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	25.000,00
		<b>Total Projeto</b> 35.000,00
0824404862.236 AUXILIO FUNERAL		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	10.000,00
		<b>Total Projeto</b> 10.000,00
		<b>Total Unidade</b> 45.000,00
02.09 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS	FONTE	VALORES
1545200212.244 GESTÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA		
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	13	20.000,00
		<b>Total Projeto</b> 20.000,00

2678205342.248	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIO		
33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	13	170.000,00
			<b>Total Projeto</b> 170.000,00
			<b>Total Unidade</b> 190.000,00
<b>02.11</b>	<b>- SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E EVENTOS</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALORES</b>
1339202472.255	APOIO A ATIVIDADES FESTIVAS, CULTURAIS E FOLCLÓRICAS		
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	180.000,00
33904100	- CONTRIBUIÇÕES	13	100.000,00
			<b>Total Projeto</b> 280.000,00
			<b>Total Unidade</b> 280.000,00
<b>02.14</b>	<b>- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALORES</b>
1030304282.279	PROGRAMA TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO-TFD		
33904800	- OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	18	10.000,00
			<b>Total Projeto</b> 10.000,00
			<b>Total Unidade</b> 10.000,00
<b>02.15</b>	<b>- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALORES</b>
0824404862.288	CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS		
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16	8.000,00
			<b>Total Projeto</b> 8.000,00
0824404862.289	CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS		
33903000	- MATERIAL DE CONSUMO	13	30.000,00
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13	75.000,00
			<b>Total Projeto</b> 105.000,00
0824404862.290	PROGRAMA BOLSA FAMILIA-IGD		
33903900	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16	75.000,00
			<b>Total Projeto</b> 75.000,00
			<b>Total Unidade</b> 188.000,00

**Total Geral: 783.000,00**

Artigo 2º - O Crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta das ANULAÇÕES DAS DOTAÇÕES discriminadas abaixo:

02.03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		FONTES	VALORES
0412300322.214	RESERVA DE CONTINGENCIA		
99999900	- RESERVA DE CONTINGENCIA	13	783.000,00
			<b>Total Projeto</b> 783.000,00
			<b>Total Unidade</b> 783.000,00

**Total Geral: 783.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Franz Araújo Hacker  
Prefeito

SIRINHAEM, 02/05/2018.

Certidão

Certifico que a \_\_\_\_\_ apresenta Decreto Pág. 2 de 2  
foi publicada no quadro de Aviso desta Prefeitura e  
da Câmara de Vereadores, na forma prescrita no  
Art. 130 da Lei Orgânica Municipal e Art. 97.1, "B",  
da Constituição Estadual.

Sirinhaém/PE

